



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 799/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.

“Institui no calendário oficial de eventos do Município de Pereiras o Dia do Vicentino”.

Autor: Vereador Elcio Pascoal Vieira.

Roberto Luis Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Pereiras, o “Dia do Vicentino”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

Artigo 2º. O evento ora instituído passará a constar do calendário oficial de eventos do município.

Artigo 3º. A Prefeitura Municipal de Pereiras poderá planejar ações em homenagem ao Dia Municipal do Vicentino, contando com a participação de todas as conferências vicentinas das cidades vizinhas vinculadas a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Parágrafo Único: As comemorações e atividades poderão ser realizadas no final de semana anterior ou posterior a data escolhida, quando esta coincidir com dia de semana.

Artigo 4º. Durante as comemorações poderão ser apresentadas palestras, seminários e debates relacionados às atividades sociais desenvolvidas pelos vicentinos em suas diversas áreas de atuação.

Artigo 5º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 31 de maio de 2010.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Registrada e fixada em local de costume nesta prefeitura municipal na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete